



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.730, 07 de agosto de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 740, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Designa Promotorias de Justiça de Apoio Operacional para oficiarem, a partir de 6 de agosto de 2024, nos feitos de competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a criação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente pela Resolução nº 1, de 23 de julho de 2024, do Pleno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO a instalação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente a partir de 6 de agosto de 2024, em consonância com as Portarias Conjuntas nºs 105, de 26 de julho de 2024, e 113, de 2 de agosto de 2024, ambas do Presidente e do Corregedor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que designou as 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 74ª e 75ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para atuarem como 1ª a 6ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente; e

CONSIDERANDO a designação das 67ª e 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para atuarem como 7ª e 8ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente, pela Portaria PGJ nº 234, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa as 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 74ª e 75ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem, a partir de 6 de agosto de 2024, nos feitos de competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente, enquanto não instalados os ofícios definitivos.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membros com atuação perante a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente;

II – membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo;

III – membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 2º Os feitos de competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente continuarão no acervo das 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 74ª e 75ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os feitos da competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente vinculados às 67ª e 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal (7ª e 8ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente) serão redistribuídos, de forma aleatória, para os ofícios mencionados no *caput*.

Art. 3º Os feitos anteriormente declinados para as 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 74ª, 75ª e 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal que não forem da competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente serão redistribuídos para os ofícios de origem.

§ 1º A redistribuição será direcionada para os ofícios que fizeram o declínio da atribuição para as Promotorias de Justiça mencionadas no *caput*.

§ 2º Os feitos sem vinculação a ofício anterior, se houver, serão redistribuídos de forma aleatória.

§ 3º As intimações em aberto nas 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 74ª, 75ª e 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional continuarão sob a responsabilidade dos membros designados.

Art. 4º As 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 74ª, 75ª e 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional ficam dispensadas de suas designações anteriores.

Art. 5º Revogam-se a Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no dia 6 de agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/08/2024, às 22:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1382910** e o código CRC **FC805EA3**.

19.04.3670.0090037/2024-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Processo: 19.04.3341.0037144/2024-79. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para as unidades do grupo B (bomba de incêndio do Edifício-Sede, estacionamento das Promotorias de Justiça de Sobradinho, edifício das Promotorias de Justiça de Sobradinho – 2º piso e instalações das Promotorias de Justiça de Águas Claras – salas 315 a 328 do Taguatinga Shopping). Valor total: R\$ 102.506,60 (cento e dois mil e quinhentos e seis reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA BRAGA TOMELIN – Secretária-Geral do MPDFT, em 20/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa R. S. POLITANO LTDA. - ME Processo: 19.04.3218.0029501/2024-26. Objeto: Realização da ação de capacitação “ESTRATÉGIAS E SEGREDOS DO TRIBUNAL DO JÚRI”, a ser realizado no período de 17 a 19 de junho de 2024, na modalidade presencial, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 29/5/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa ACADEMIA DE FORENSE DIGITAL LTDA.
- EPP Processo: 19.04.3114.0047754/2024-60. Objeto: Participação de 2 (dois) servidores na capacitação “AFD Summit, 6ª Edição”, na modalidade presencial, nos dias 8 e 9 de junho de 2024, em São Paulo-SP, com ônus de inscrição, diárias e passagens. Valor total: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 29/5/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa VERIFACT TECNOLOGIA LTDA. - ME. Processo: 19.04.3742.0095181/2023-20. Objeto: Aquisição de ferramenta para captura e registro técnico de provas digitais a partir de navegadores (browser), tais como conteúdo de redes sociais, webmails, sites institucionais, blogs, entre outras plataformas online disponíveis na Internet que a solução tenha compatibilidade, para uso do MPDFT. Valor total: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 13/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa GINA VIEIRA PONTE DE ALBUQUERQUE – ME. Processo: 19.04.4671.0061762/2024-69. Objeto: Realização da ação de capacitação “Gente de cor, cor de gente: por uma educação para as relações étnico-raciais e Audiência Pública”, a ser realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2024, na modalidade presencial, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 14/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Processo: 19.04.4565.0037695/2024-16. Objeto: Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados no âmbito da Administração, denominada BANCO DE PREÇOS, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas. Valor total: R\$ 60.477,00 (sessenta mil e quatrocentos e setenta e sete reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 17/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. Processo: 19.04.5503.0041798/2024-04. Objeto: Participação de 4 (quatro) servidoras na capacitação “O Processo de Aplicações de Sanções a Licitações e Contratadas a Partir da Lei 14.133/2021”, na modalidade presencial, no período de 23 a 25 de setembro de 2024, em Brasília. Valor total: R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 19/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA. - ME Processo: 19.04.3250.0053794/2024-34. Objeto: Participação de 5 (cinco) servidores na capacitação “Agile Trends GOV 2024”, na modalidade presencial, no período de 19 a 22 de agosto de 2024, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 11.875,00 (onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 20/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa LEX EDITORA S/A. Processo: 19.04.4187.0032747/2024-87 Objeto: Contratação Dos serviços de renovação das assinaturas dos periódicos: Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil, Revista Brasileira de Direito Comercial – Empresarial, Concorrencial e do Consumidor, Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico, Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal, Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões, com acesso on-line, pelo período de 24 (vinte quatro) meses. Valor total: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA BRAGA TOMELIN – Secretária-Geral do MPDFT, em 28/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1106/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0088551/2024-26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 12/08/2024, a servidora **LILIAN CURSINO PESSOA**, matrícula 4591-8, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Assessoria de Imprensa da Secretaria de Comunicação, código FC-03 (50002007).

Art. 2º Dispensar, a contar de 12/08/2024, a servidora **LILIAN CURSINO PESSOA**, matrícula 4591-8, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/08/2024, às 13:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1379633** e o código CRC **F360D64B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1111/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0089697/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 19/08 a 23/08/2024, o servidor **EMMANUEL LUIZ LISBOA DE MORAES**, matrícula 5958-7, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001012), dispensando, durante o referido período, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1.

Art. 2º Dispensar, de 19/08 a 23/08/2024, o servidor **EMMANUEL LUIZ LISBOA DE MORAES**, matrícula 5958-7, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001090).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/08/2024, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1384817** e o código CRC **797E8460**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1112/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5980.0025352/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 286/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/08/2024, às 14:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1385310** e o código CRC **8BB38F3B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1113/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.4198.0034857/2024-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO**, matrícula n.º 3745, para exercer o encargo de GESTOR e **MARCELO CARLOS MENDES MEIRA**, matrícula n.º 5134, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Acordo de Cooperação Técnica n.º 021/2024, firmado com o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, que tem por objeto a cessão do software SAÚDEJUS, criado pelo CEDENTE e a manutenção evolutiva do sistema SAÚDEJUS pelo CESSIONÁRIO, cujos resultados deverão ser disponibilizados de imediato ao CEDENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/08/2024, às 16:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1386076** e o código CRC **AE2DCAAF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1114/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4703.0087873/2024-73,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES**, matrícula 3667-6, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação de Redes da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030099), dispensando, em consequência, o servidor **RAFAEL DE ROSE SANTOS**, matrícula 2777-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/08/2024, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1387819** e o código CRC **6CAA7434**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 79/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1363926 do Processo SEI nº 19.04.5576.0085280/2024-50, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/06/2017 a 07/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **RENATA PAULINO DO NASCIMENTO**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 5336, no período de **12/08/2024 a 23/08/2024 (12 dias)**, para participar do curso “Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais” – 40h, com carga horária total de 40 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 05/08/2024, às 11:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1377187** e o código CRC **CDAE1200**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 80/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de 5ezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1368165 do Processo SEI nº 19.04.4183.0086502/2024-76, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 6º quinquênio, do período de 25/06/2019 a 22/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **LEONARDO DE SOUZA FREIRE**, Técnico do MPU/Apoio / Segurança Institucional e Transporte, matrícula 1082, no período de **21/08/2024 a 10/09/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 05/08/2024, às 16:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1380806** e o código CRC **2B40E65C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 740, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Designa Promotorias de Justiça de Apoio Operacional para oficiarem, a partir de 6 de agosto de 2024, nos feitos de competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a criação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente pela Resolução nº 1, de 23 de julho de 2024, do Pleno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO a instalação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente a partir de 6 de agosto de 2024, em consonância com as Portarias Conjuntas nºs 105, de 26 de julho de 2024, e 113, de 2 de agosto de 2024, ambas do Presidente e do Corregedor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que designou as 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 74ª e 75ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para atuarem como 1ª a 6ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente; e

CONSIDERANDO a designação das 67ª e 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para atuarem como 7ª e 8ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente, pela Portaria PGJ nº 234, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa as 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 74ª e 75ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem, a partir de 6 de agosto de 2024, nos feitos de competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente, enquanto não instalados os officios definitivos.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membros com atuação perante a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente;

II – membros com atuação em officios de outra especialidade na Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo;

III – membros com atuação em officios nas demais unidades.

Art. 2º Os feitos de competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente continuarão no acervo das 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 74ª e 75ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os feitos da competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente vinculados às 67ª e 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal (7ª e 8ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente) serão redistribuídos, de forma aleatória, para os ofícios mencionados no *caput*.

Art. 3º Os feitos anteriormente declinados para as 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 74ª, 75ª e 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal que não forem da competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente serão redistribuídos para os ofícios de origem.

§ 1º A redistribuição será direcionada para os ofícios que fizeram o declínio da atribuição para as Promotorias de Justiça mencionadas no *caput*.

§ 2º Os feitos sem vinculação a ofício anterior, se houver, serão redistribuídos de forma aleatória.

§ 3º As intimações em aberto nas 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 74ª, 75ª e 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional continuarão sob a responsabilidade dos membros designados.

Art. 4º As 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 74ª, 75ª e 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional ficam dispensadas de suas designações anteriores.

Art. 5º Revogam-se a Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no dia 6 de agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/08/2024, às 22:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1382910** e o código CRC **FC805EA3**.

19.04.3670.0090037/2024-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Processo: 19.04.3341.0037144/2024-79. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para as unidades do grupo B (bomba de incêndio do Edifício-Sede, estacionamento das Promotorias de Justiça de Sobradinho, edifício das Promotorias de Justiça de Sobradinho – 2º piso e instalações das Promotorias de Justiça de Águas Claras – salas 315 a 328 do Taguatinga Shopping). Valor total: R\$ 102.506,60 (cento e dois mil e quinhentos e seis reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA BRAGA TOMELIN – Secretária-Geral do MPDFT, em 20/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa R. S. POLITANO LTDA. - ME Processo: 19.04.3218.0029501/2024-26. Objeto: Realização da ação de capacitação “ESTRATÉGIAS E SEGREDOS DO TRIBUNAL DO JÚRI”, a ser realizado no período de 17 a 19 de junho de 2024, na modalidade presencial, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 29/5/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa ACADEMIA DE FORENSE DIGITAL LTDA.
- EPP Processo: 19.04.3114.0047754/2024-60. Objeto: Participação de 2 (dois) servidores na capacitação “AFD Summit, 6ª Edição”, na modalidade presencial, nos dias 8 e 9 de junho de 2024, em São Paulo-SP, com ônus de inscrição, diárias e passagens. Valor total: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 29/5/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa VERIFACT TECNOLOGIA LTDA. - ME. Processo: 19.04.3742.0095181/2023-20. Objeto: Aquisição de ferramenta para captura e registro técnico de provas digitais a partir de navegadores (browser), tais como conteúdo de redes sociais, webmails, sites institucionais, blogs, entre outras plataformas online disponíveis na Internet que a solução tenha compatibilidade, para uso do MPDFT. Valor total: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 13/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa GINA VIEIRA PONTE DE ALBUQUERQUE – ME. Processo: 19.04.4671.0061762/2024-69. Objeto: Realização da ação de capacitação “Gente de cor, cor de gente: por uma educação para as relações étnico-raciais e Audiência Pública”, a ser realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2024, na modalidade presencial, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 14/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Processo: 19.04.4565.0037695/2024-16. Objeto: Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados no âmbito da Administração, denominada BANCO DE PREÇOS, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas. Valor total: R\$ 60.477,00 (sessenta mil e quatrocentos e setenta e sete reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 17/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. Processo: 19.04.5503.0041798/2024-04. Objeto: Participação de 4 (quatro) servidoras na capacitação “O Processo de Aplicações de Sanções a Licitações e Contratadas a Partir da Lei 14.133/2021”, na modalidade presencial, no período de 23 a 25 de setembro de 2024, em Brasília. Valor total: R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 19/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA. - ME Processo: 19.04.3250.0053794/2024-34. Objeto: Participação de 5 (cinco) servidores na capacitação “Agile Trends GOV 2024”, na modalidade presencial, no período de 19 a 22 de agosto de 2024, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 11.875,00 (onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 20/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa LEX EDITORA S/A. Processo: 19.04.4187.0032747/2024-87 Objeto: Contratação Dos serviços de renovação das assinaturas dos periódicos: Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil, Revista Brasileira de Direito Comercial – Empresarial, Concorrencial e do Consumidor, Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico, Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal, Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões, com acesso on-line, pelo período de 24 (vinte quatro) meses. Valor total: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA BRAGA TOMELIN – Secretária-Geral do MPDFT, em 28/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1106/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0088551/2024-26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 12/08/2024, a servidora **LILIAN CURSINO PESSOA**, matrícula 4591-8, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Assessoria de Imprensa da Secretaria de Comunicação, código FC-03 (50002007).

Art. 2º Dispensar, a contar de 12/08/2024, a servidora **LILIAN CURSINO PESSOA**, matrícula 4591-8, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/08/2024, às 13:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1379633** e o código CRC **F360D64B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1111/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0089697/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 19/08 a 23/08/2024, o servidor **EMMANUEL LUIZ LISBOA DE MORAES**, matrícula 5958-7, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001012), dispensando, durante o referido período, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1.

Art. 2º Dispensar, de 19/08 a 23/08/2024, o servidor **EMMANUEL LUIZ LISBOA DE MORAES**, matrícula 5958-7, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001090).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/08/2024, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1384817** e o código CRC **797E8460**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1112/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5980.0025352/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 286/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/08/2024, às 14:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1385310** e o código CRC **8BB38F3B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1113/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.4198.0034857/2024-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO**, matrícula n.º 3745, para exercer o encargo de GESTOR e **MARCELO CARLOS MENDES MEIRA**, matrícula n.º 5134, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Acordo de Cooperação Técnica n.º 021/2024, firmado com o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, que tem por objeto a cessão do software SAÚDEJUS, criado pelo CEDENTE e a manutenção evolutiva do sistema SAÚDEJUS pelo CESSIONÁRIO, cujos resultados deverão ser disponibilizados de imediato ao CEDENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/08/2024, às 16:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1386076** e o código CRC **AE2DCAAF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1114/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4703.0087873/2024-73,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES**, matrícula 3667-6, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação de Redes da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030099), dispensando, em consequência, o servidor **RAFAEL DE ROSE SANTOS**, matrícula 2777-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/08/2024, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1387819** e o código CRC **6CAA7434**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 79/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1363926 do Processo SEI nº 19.04.5576.0085280/2024-50, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/06/2017 a 07/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **RENATA PAULINO DO NASCIMENTO**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 5336, no período de **12/08/2024 a 23/08/2024 (12 dias)**, para participar do curso “Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais” – 40h, com carga horária total de 40 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 05/08/2024, às 11:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1377187** e o código CRC **CDAE1200**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 80/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de 5ezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1368165 do Processo SEI nº 19.04.4183.0086502/2024-76, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 6º quinquênio, do período de 25/06/2019 a 22/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **LEONARDO DE SOUZA FREIRE**, Técnico do MPU/Apoio / Segurança Institucional e Transporte, matrícula 1082, no período de **21/08/2024 a 10/09/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 05/08/2024, às 16:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1380806** e o código CRC **2B40E65C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 740, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Designa Promotorias de Justiça de Apoio Operacional para oficiarem, a partir de 6 de agosto de 2024, nos feitos de competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a criação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente pela Resolução nº 1, de 23 de julho de 2024, do Pleno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO a instalação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente a partir de 6 de agosto de 2024, em consonância com as Portarias Conjuntas nºs 105, de 26 de julho de 2024, e 113, de 2 de agosto de 2024, ambas do Presidente e do Corregedor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, que designou as 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 74ª e 75ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para atuarem como 1ª a 6ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente; e

CONSIDERANDO a designação das 67ª e 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para atuarem como 7ª e 8ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente, pela Portaria PGJ nº 234, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa as 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 74ª e 75ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiarem, a partir de 6 de agosto de 2024, nos feitos de competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente, enquanto não instalados os ofícios definitivos.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membros com atuação perante a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente;

II – membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo;

III – membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 2º Os feitos de competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente continuarão no acervo das 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 74ª e 75ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os feitos da competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente vinculados às 67ª e 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal (7ª e 8ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente) serão redistribuídos, de forma aleatória, para os ofícios mencionados no *caput*.

Art. 3º Os feitos anteriormente declinados para as 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 74ª, 75ª e 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal que não forem da competência da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente serão redistribuídos para os ofícios de origem.

§ 1º A redistribuição será direcionada para os ofícios que fizeram o declínio da atribuição para as Promotorias de Justiça mencionadas no *caput*.

§ 2º Os feitos sem vinculação a ofício anterior, se houver, serão redistribuídos de forma aleatória.

§ 3º As intimações em aberto nas 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 74ª, 75ª e 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional continuarão sob a responsabilidade dos membros designados.

Art. 4º As 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 74ª, 75ª e 78ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional ficam dispensadas de suas designações anteriores.

Art. 5º Revogam-se a Portaria PGJ nº 580, de 21 de junho de 2023, e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no dia 6 de agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/08/2024, às 22:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1382910** e o código CRC **FC805EA3**.

19.04.3670.0090037/2024-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Processo: 19.04.3341.0037144/2024-79. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para as unidades do grupo B (bomba de incêndio do Edifício-Sede, estacionamento das Promotorias de Justiça de Sobradinho, edifício das Promotorias de Justiça de Sobradinho – 2º piso e instalações das Promotorias de Justiça de Águas Claras – salas 315 a 328 do Taguatinga Shopping). Valor total: R\$ 102.506,60 (cento e dois mil e quinhentos e seis reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA BRAGA TOMELIN – Secretária-Geral do MPDFT, em 20/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa R. S. POLITANO LTDA. - ME Processo: 19.04.3218.0029501/2024-26. Objeto: Realização da ação de capacitação “ESTRATÉGIAS E SEGREDOS DO TRIBUNAL DO JÚRI”, a ser realizado no período de 17 a 19 de junho de 2024, na modalidade presencial, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 29/5/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa ACADEMIA DE FORENSE DIGITAL LTDA.
- EPP Processo: 19.04.3114.0047754/2024-60. Objeto: Participação de 2 (dois) servidores na capacitação “AFD Summit, 6ª Edição”, na modalidade presencial, nos dias 8 e 9 de junho de 2024, em São Paulo-SP, com ônus de inscrição, diárias e passagens. Valor total: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 29/5/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa VERIFACT TECNOLOGIA LTDA. - ME. Processo: 19.04.3742.0095181/2023-20. Objeto: Aquisição de ferramenta para captura e registro técnico de provas digitais a partir de navegadores (browser), tais como conteúdo de redes sociais, webmails, sites institucionais, blogs, entre outras plataformas online disponíveis na Internet que a solução tenha compatibilidade, para uso do MPDFT. Valor total: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 13/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa GINA VIEIRA PONTE DE ALBUQUERQUE – ME. Processo: 19.04.4671.0061762/2024-69. Objeto: Realização da ação de capacitação “Gente de cor, cor de gente: por uma educação para as relações étnico-raciais e Audiência Pública”, a ser realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2024, na modalidade presencial, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 14/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Processo: 19.04.4565.0037695/2024-16. Objeto: Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados no âmbito da Administração, denominada BANCO DE PREÇOS, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas. Valor total: R\$ 60.477,00 (sessenta mil e quatrocentos e setenta e sete reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 17/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. Processo: 19.04.5503.0041798/2024-04. Objeto: Participação de 4 (quatro) servidoras na capacitação “O Processo de Aplicações de Sanções a Licitações e Contratadas a Partir da Lei 14.133/2021”, na modalidade presencial, no período de 23 a 25 de setembro de 2024, em Brasília. Valor total: R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 19/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA. - ME Processo: 19.04.3250.0053794/2024-34. Objeto: Participação de 5 (cinco) servidores na capacitação “Agile Trends GOV 2024”, na modalidade presencial, no período de 19 a 22 de agosto de 2024, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 11.875,00 (onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 20/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa LEX EDITORA S/A. Processo: 19.04.4187.0032747/2024-87 Objeto: Contratação Dos serviços de renovação das assinaturas dos periódicos: Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil, Revista Brasileira de Direito Comercial – Empresarial, Concorrencial e do Consumidor, Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico, Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal, Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões, com acesso on-line, pelo período de 24 (vinte quatro) meses. Valor total: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA BRAGA TOMELIN – Secretária-Geral do MPDFT, em 28/6/2024.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1106/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0088551/2024-26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 12/08/2024, a servidora **LILIAN CURSINO PESSOA**, matrícula 4591-8, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Assessoria de Imprensa da Secretaria de Comunicação, código FC-03 (50002007).

Art. 2º Dispensar, a contar de 12/08/2024, a servidora **LILIAN CURSINO PESSOA**, matrícula 4591-8, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/08/2024, às 13:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1379633** e o código CRC **F360D64B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1111/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0089697/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 19/08 a 23/08/2024, o servidor **EMMANUEL LUIZ LISBOA DE MORAES**, matrícula 5958-7, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001012), dispensando, durante o referido período, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1.

Art. 2º Dispensar, de 19/08 a 23/08/2024, o servidor **EMMANUEL LUIZ LISBOA DE MORAES**, matrícula 5958-7, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001090).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/08/2024, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1384817** e o código CRC **797E8460**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1112/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5980.0025352/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 286/2024, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/08/2024, às 14:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1385310** e o código CRC **8BB38F3B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1113/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.4198.0034857/2024-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO**, matrícula n.º 3745, para exercer o encargo de GESTOR e **MARCELO CARLOS MENDES MEIRA**, matrícula n.º 5134, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Acordo de Cooperação Técnica n.º 021/2024, firmado com o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, que tem por objeto a cessão do software SAÚDEJUS, criado pelo CEDENTE e a manutenção evolutiva do sistema SAÚDEJUS pelo CESSIONÁRIO, cujos resultados deverão ser disponibilizados de imediato ao CEDENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/08/2024, às 16:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1386076** e o código CRC **AE2DCAAF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1114/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4703.0087873/2024-73,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES**, matrícula 3667-6, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação de Redes da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030099), dispensando, em consequência, o servidor **RAFAEL DE ROSE SANTOS**, matrícula 2777-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/08/2024, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1387819** e o código CRC **6CAA7434**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 79/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1363926 do Processo SEI nº 19.04.5576.0085280/2024-50, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 09/06/2017 a 07/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **RENATA PAULINO DO NASCIMENTO**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 5336, no período de **12/08/2024 a 23/08/2024 (12 dias)**, para participar do curso “Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais” – 40h, com carga horária total de 40 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 05/08/2024, às 11:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1377187** e o código CRC **CDAE1200**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 80/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de 5ezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1368165 do Processo SEI nº 19.04.4183.0086502/2024-76, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 6º quinquênio, do período de 25/06/2019 a 22/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **LEONARDO DE SOUZA FREIRE**, Técnico do MPU/Apoio / Segurança Institucional e Transporte, matrícula 1082, no período de **21/08/2024 a 10/09/2024 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 05/08/2024, às 16:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1380806** e o código CRC **2B40E65C**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0740/2024	p. 2
Extrato de Dispensa de Licitação 312024	p. 4
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 252024	p. 5
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 262024	p. 6
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 272024	p. 7
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 282024	p. 8
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 292024	p. 9
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 302024	p. 10
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 322024	p. 11
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 332024	p. 12
Portaria 1106/2024	p. 13
Portaria 1111/2024	p. 14
Portaria 1112/2024	p. 15
Portaria 1113/2024	p. 16
Portaria 1114/2024	p. 17
Portaria 79/2024	p. 18
Portaria 80/2024	p. 19
Secretaria-Geral.....	p. 20
Portaria 0740/2024	p. 20
Extrato de Dispensa de Licitação 312024	p. 22
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 252024	p. 23
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 262024	p. 24
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 272024	p. 25
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 282024	p. 26
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 292024	p. 27
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 302024	p. 28
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 322024	p. 29
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 332024	p. 30
Portaria 1106/2024	p. 31
Portaria 1111/2024	p. 32
Portaria 1112/2024	p. 33
Portaria 1113/2024	p. 34

Portaria 1114/2024	p. 35
Portaria 79/2024	p. 36
Portaria 80/2024	p. 37
Secretaria de Educação Corporativa	p. 38
Portaria 0740/2024	p. 38
Extrato de Dispensa de Licitação 312024	p. 40
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 252024	p. 41
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 262024	p. 42
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 272024	p. 43
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 282024	p. 44
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 292024	p. 45
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 302024	p. 46
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 322024	p. 47
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 332024	p. 48
Portaria 1106/2024	p. 49
Portaria 1111/2024	p. 50
Portaria 1112/2024	p. 51
Portaria 1113/2024	p. 52
Portaria 1114/2024	p. 53
Portaria 79/2024	p. 54
Portaria 80/2024	p. 55
Sumário.....	p. 56